



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
CURSO DE MESTRADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

### ATA DA 173<sup>a</sup> REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala 3404, Bloco I da Escola de Engenharia, os seguintes membros do Colegiado: Professores Eduardo Chahud, Maria Teresa Paulino Aguilar, Antônio Neves de Carvalho Júnior, Maria Carmen Couto Ribeiro, Paulo Roberto Pereira Andery e Sidnea Eliane Campos Ribeiro. Com a presença de quórum, o Prof. Eduardo Chahud deu início à reunião. **Pauta: 1. Informes.** O Prof. Eduardo Chahud anunciou que assumirá cargo na Fundação Christiano Ottoni e, por isso, deixará de atuar como Coordenador do Curso de Mestrado em Construção Civil um pouco antes do fim de seu mandato, que encerraria em fevereiro de 2026. A eleição para novos coordenadores acontecerá ainda no primeiro semestre de 2025. **2. Aprovação da Ata da Reunião nº 172 do CMCC.** A ata foi aprovada por unanimidade, sem correções. **3. Coleta 2024 CAPES.** Item sem votação. Os Coordenadores Eduardo Chahud e Maria Teresa Aguilar, com apoio do Prof. Paulo Andery, realizaram o preenchimento dos dados do Curso referentes ao quadriênio 2021-2024 na Plataforma da CAPES. Foram sugeridas melhorias para levantamento de informações e respectivo preenchimento nas áreas relacionadas a egressos, inserção internacional e quantidade de artigos publicados. **4. Solicitação de prorrogação de bolsa do aluno Flávio Augusto.** O discente, cujo tempo limite para conclusão do curso era março de 2025, solicita prorrogação de prazo para defesa da dissertação por 4 meses, requerendo, pelos mesmos meses, a prorrogação da bolsa CAPES que atualmente recebe. Em votação, os membros indicaram que a prorrogação não é permitida segundo os critérios da atual Resolução 01/2024 do Curso, autorizando, no entanto, que o aluno tenha seu prazo estendido pelo prazo requerido, sem a continuidade da bolsa. **5. Remanejamento de vagas.** O Edital para alunos regulares do Mestrado em Construção Civil em 2025/1 não conseguiu preencher todas as vagas da linha de pesquisa em Materiais, restando, porém, 05 excedentes na linha de pesquisa em Gestão. Nesse contexto, a Assessoria Acadêmica da PRPG foi consultada sobre a possibilidade de remanejar essas 05 vagas, transferindo-as da primeira para a segunda linha pesquisa, permitindo assim preencher todas as vagas ofertadas no Edital, ao que foram oficialmente favoráveis. Em consulta aos docentes da linha de Gestão, o recebimento dos excedentes foi aprovado e a secretaria entrará em contato com os candidatos e providenciará o registro como alunos. **6. Premiação do Prof. Fernando Almeida.** Item sem votação. O Prof. Eduardo Chahud parabenizou o docente pela premiação de paper publicado como destaque no jornal acadêmico *Materials and Structures* em 2024, reforçando o quanto trabalhos como estes contribuem para a divulgação e valorização do Curso e da UFMG como um todo. **7. Situação do discente Daniel Paiva Júnior.** O referido discente ingressou em 2021 e, após solicitação de trancamento total de um semestre (2022/2) e de duas prorrogações de 6 meses cada, tinha prazo limite até março/2025 para conclusão do Curso, sendo, portanto, caso de desligamento por tempo de

curso excedido. Seu orientador, Prof. Antônio Júnior, apresentou detalhes sobre os motivos que acarretaram atraso, sobre o andamento da elaboração da dissertação, bem como o desejo do aluno de concluir o curso. Em votação, o Colegiado aceitou a continuidade no Mestrado e aprovou, de forma improrrogável, a extensão do prazo do aluno até 31 de julho. **8. Requerimento de trancamento de matrícula de Lucas Silveira.** O aluno ingressou em 2023/1 e, em 2024/2, solicitou o primeiro trancamento total por motivo de incompatibilidade das atividades do Mestrado com seu trabalho em outro Estado (RJ), o qual foi aprovado. Em 2025/1, pede novo trancamento pelo mesmo motivo, justificando dificuldade para estar presencialmente na UFMG. Após análise de que o aluno não apresentou sua qualificação no prazo regular e que ainda não cumpriu a carga horária mínima exigida para conclusão do Curso, o pedido foi indeferido por unanimidade. **9. Outros assuntos.** Foram apresentados dois assuntos. **9.1.** A discente Jéssica Honório consultou formalmente o Colegiado sobre possibilidade de dispensar 12 créditos por cursar 5 disciplinas ofertadas pela PUC-MG. Após avaliação das ementas e, em votação, as disciplinas foram consideradas aptas para aproveitamento e respectiva dispensa de créditos se obedecidos os critérios de nota mínima citados na Resolução 01/2023 vigente. **9.2.** O Prof. Eduardo Chahud apresentou tabela com dados dos alunos que ingressaram em 2023, os quais tinham até março de 2025 para conclusão do Curso, indicando os casos mais complexos – sem qualificação, por exemplo. Como proposta de melhoria, reforçou a necessidade de atuação dos orientadores no cumprimento do prazo de 24 meses para conclusão do Curso e ressaltou a importância desses prazos para a avaliação da CAPES. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Eduardo Chahud encerrou a reunião e a secretaria do curso lavrou a presente ata, que, se de acordo, será assinada eletronicamente pelos presentes. Belo Horizonte, primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

Prof. Eduardo Chahud,  
Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar,  
Prof. Antônio Neves de Carvalho Júnior,  
Profa. Maria Carmen Couto Ribeiro,  
Prof. Paulo Roberto Pereira Andery  
Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chahud, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 27/05/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Couto Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnea Eliane Campos Ribeiro, Chefe de departamento**, em 03/06/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Paulino Aguilar, Professora do Magistério Superior**, em 05/06/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pereira Andery, Professor(a)**, em 06/06/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Neves de Carvalho Junior, Professor do**



Magistério Superior, em 22/06/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
4241722 e o código CRC **5920FABD**.

---

Referência: Processo nº 23072.244099/2022-25

SEI nº 4241722